



PROCESSO Nº : 199508/2014
INTERESSADO : SAL LOCADORA DE VEÍCULOS
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
ASSUNTO : DENÚNCIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista que a tentativa de citação pelo servidor do Tribunal, por meio do ofício 1011/2016/GAB-SR, conforme comprovante documento digital 203598/2016, restou infrutífera, **envio os autos à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** para proceder à Citação via edital da Empresa Sal Locadora de Veículos – publicando por uma só vez o seguinte despacho:

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução n 14/2007, cito a **Empresa Sal Locadora de Veículos** para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo – 5ª Relatoria.

Informo-lhe que o relatório técnico da Quinta Relatoria referente ao processo 199508/2014, encontra-se a disposição nesta Corte de Contas.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá 20 de dezembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Ricardo.

Ea